



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 143/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 026/2009-CSG, de 04/03/2009 (prot. 5609), da Coordenadora de Serviços Gerais/SAO;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir do dia 04/03/2009, por necessidade do serviço, a segunda parcela das férias relativas ao exercício de 2008, marcada para o período de 02/03/2009 a 12/03/2009, do servidor Vladimir Paiva de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024478, com fundamento no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2009.

Magnus Delgado
Presidente em substituição legal

Assinatura manuscrita de Magnus Delgado, com uma linha horizontal atravessando o nome.